

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
REPUBLICAÇÃO: DECRETO N.º 033/2022 - DISPÕE SOBRE A  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO N° 33/2022  
DATA: 11 de maio de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito  
Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 8º, do parágrafo II da Lei nº662 de 20 de outubro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2022 a seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TRANSPORTE  
02 - Departamento de Transporte  
26.782.0009.2072 - Manutenção do Setor de Transporte Rodoviário  
3.3.90.30.00.00 - 0000 - Material de Consumo R\$ 200.000,00  
3.3.90.39.00.00 - 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

08 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
02 - Depto. Fomento a Agrop. Meio Ambiente  
20.606.0010.2080 - Manutenção da Secretaria e Dep. Fomento Agrop. Econ. Meio Ambiente  
3.3.90.30.00.00 - 0000 - Material de Consumo R\$ 100.000,00  
3.3.90.39.00.00 - 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o provável excesso de arrecadação do FPM conforme prevê o artigo 43, § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que segue:

Provável Excesso da Fonte 0000 R\$ 400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de maio de 2022.

**NELTON BRUM**  
Prefeito Municipal

Republicado

**Publicado por:**  
Fernanda Souza Pereira  
**Código Identificador:26734E9A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 13/05/2022. Edição 2517  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>